

**DECRETO Nº 307, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3223 de 23 de setembro de 2022, DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 102.370,00 (cento e dois mil e trezentos e setenta reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.3095 Reforma e Ampliação da Quadra da Escola M. Armida Rodrigues de Souza	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 104)	R\$ 102.370,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.370,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2010 Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104)	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104)	R\$ 5.702,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2022 Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 11.400,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.3013 Escola Prof. Waldemar Biaca - Instalação de Edificação em Sistema Construtivo Modular	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 104)	R\$ 35.268,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.370,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 23 de setembro de 2022.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita